



---

## MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

MUNICÍPIO: IMARUÍ-SC.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - E.E.F.M. GUILHERMINA ANA PEREIRA

ÁREA: 35,00m<sup>2</sup>

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas trata da construção de uma quadra poliesportiva, no E.E.F.M. Guilhermina Ana Pereira em Sitio Novo, no Município de Imaruí, Estado de Santa Catarina.

A quadra terá área de 350,00m<sup>2</sup> e sua base será executada com radier de 15cm.

### PROGRAMA DE NECESSIDADES

Construção conforme projeto arquitetônico:

- Infra-estrutura será executada de radier;
- Pintura de quadra;
- Instalação de equipamentos esportivos;
- Instalação elétrica.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT.
- A mão-de-obra deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.
- A **Fiscalização** da obra não poderá ser realizada pela Empresa Executora dos serviços.
- Ficará a critério da **Fiscalização** impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.
- As especificações a que se refere este relatório foram organizadas com base no projeto arquitetônico.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da **Fiscalização**, e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências, onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela **Fiscalização**, os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma delas preservada no livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado á proprietária.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**1. SERVIÇOS INICIAIS**

1.1. A locação da obra deverá obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico.

1.2. Serão colocadas todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços, conforme orientações da **Fiscalização**.

1.3. Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

**2. INFRA-ESTRUTURA**

2.1. Será realizada a construção da infraestrutura que servirá de quadra, com fundação em radier de 15cm e lançamento de concreto com fck 30,0 MPA.

**3. PINTURA**

**3.1. PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA**

A Quadra Poliesportiva receberá pintura acrílica e será demarcada nas linhas de marcação das áreas referentes às modalidades de Futebol de Salão, Basquetebol, Handebol e Voleibol.

Para o início dos serviços de execução da pintura das faixas, o piso cimentado deverá estar limpo e isento de quaisquer detritos que possam prejudicar a aderência da tinta à superfície da mesma.

**4. EQUIPAMENTOS**

Serão instalados os seguintes equipamentos necessários para a perfeita prática esportiva:

**4.1. FUTEBOL DE SALÃO E HANDEBOL**

- 02 (duas) traves em perfil tubular 3" metálico galvanizado pintado na cor branca com dimensões de 2,00x3,00 m, conforme detalhe arquitetônico

- 02 (duas) redes em nylon na cor branca, com dimensões compatíveis com as da trave.

**4.2. VOLEIBOL**

- 01 (um) par de postes móveis em perfil tubular 3" metálico galvanizado pintado na cor branca, com altura final regulável (variando entre 2,15 e 2,55m), com cremalheiras e roldanas ajustáveis.

- 01 (uma) rede em nylon na cor branca, com dimensões compatíveis com as do poste.

**4.3. BASQUETEBOL**

- 01 (um) par de tabelas de basquete em laminado naval, com aro metálico e rede de nylon na cor branca, com dimensões compatíveis com as do aro.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

## 5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1. As instalações elétricas, compreendendo força, luz, etc., deverão estar dentro das normas exigidas pela CELESC e ABNT.

5.2. Os eletrodutos correrão aparentes nos pilares e vigas, devendo ser instalados após a montagem de toda a estrutura pré-moldada.

5.3. Serão utilizadas caixas do tipo 2x4, com as seguintes alturas:

interruptores - 1,00m;

tomadas baixas - 0,30m;

tomadas médias - 1,00m;

tomadas altas - 2,10m.

5.4. Os interruptores serão aparentes, com mecanismo blindado e espelhos de material plástico resistente.

5.5. Todas as luminárias para iluminação da quadra serão do tipo refletor retangular fechado com lâmpada de vapor metálico de 400W.

## 6. REFERENCIAL DE PREÇOS

6.1. Os preços praticados na Planilha Orçamentária foram extraídos da tabela SINAPI - Florianópolis - mês base: maio/2022, com BDI DE 25,00%.

### 6.2. Composição do BDI

ITEM CORRESPONDENTE DO BDI	SIGLA	PERCENTUAL
Taxa de rateio da Administração Central	AC	4,19
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,84
Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R	2,11
Taxa de Tributos (COFINS=3,00% + ISS=3,00% + PIS=0,65%)	I	9,03
Taxa de Lucro	L	5,99
Fórmula BDI conforme Acórdão TCU:		
$\left[ \frac{\left( (1+AC/100) \cdot (1+DF/100) \cdot (1+R/100) \cdot (1+L/100) \right)}{(1-(I/100))} - 1 \right] \cdot 100$		25,00

## 7. LIMPEZA DA OBRA

7.1. Ao término de todos os serviços, a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

7.2. Todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento ao fim da obra.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

-Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregues na obra, após



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

- Observar se durante a execução dos serviços são obedecidas às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.

A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela **Fiscalização** da obra.

Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.

Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas as indicações da **Fiscalização**.

Imaruí, 05 de Julho de 2022.

---

THAIS SILVA FLORENTINO  
Engenheira Civil  
CREA/SC nº 179018-0



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

Assinado eletronicamente por:

\* THAIS SILVA FLORENTINO (\*\*\*.187.039-\*\*) )

em 19/11/2024 16:37:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

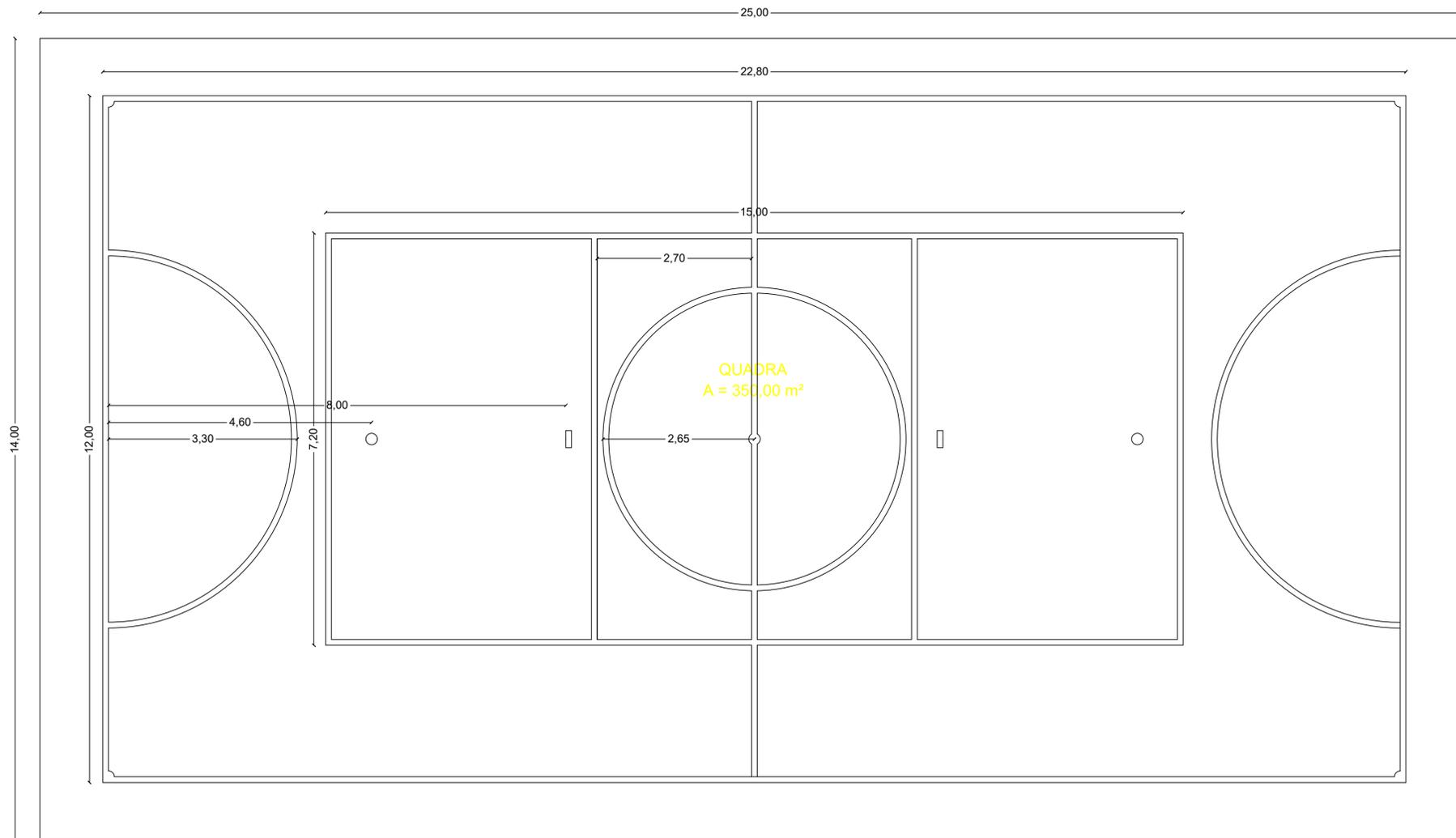
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

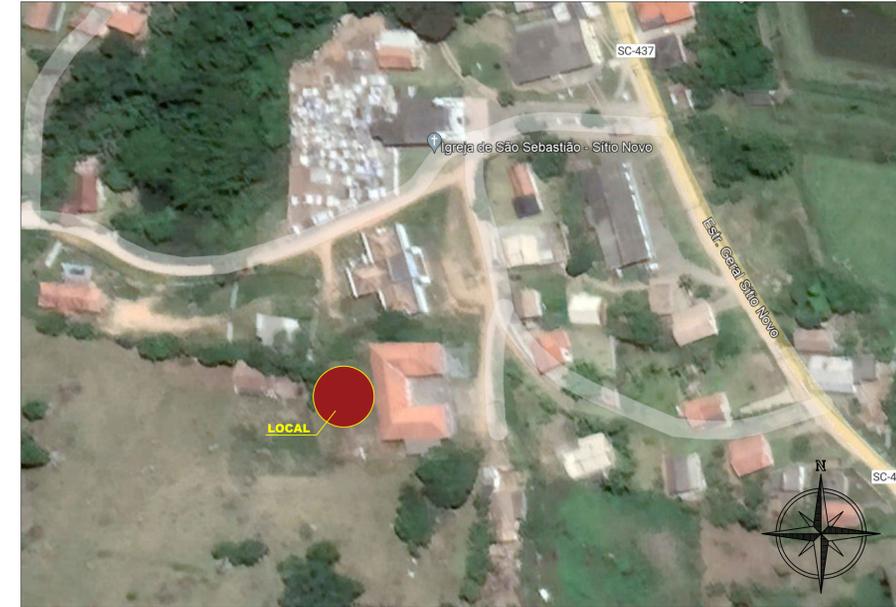
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/70260de9-77a8-4667-ad21-a63f30fa1297>

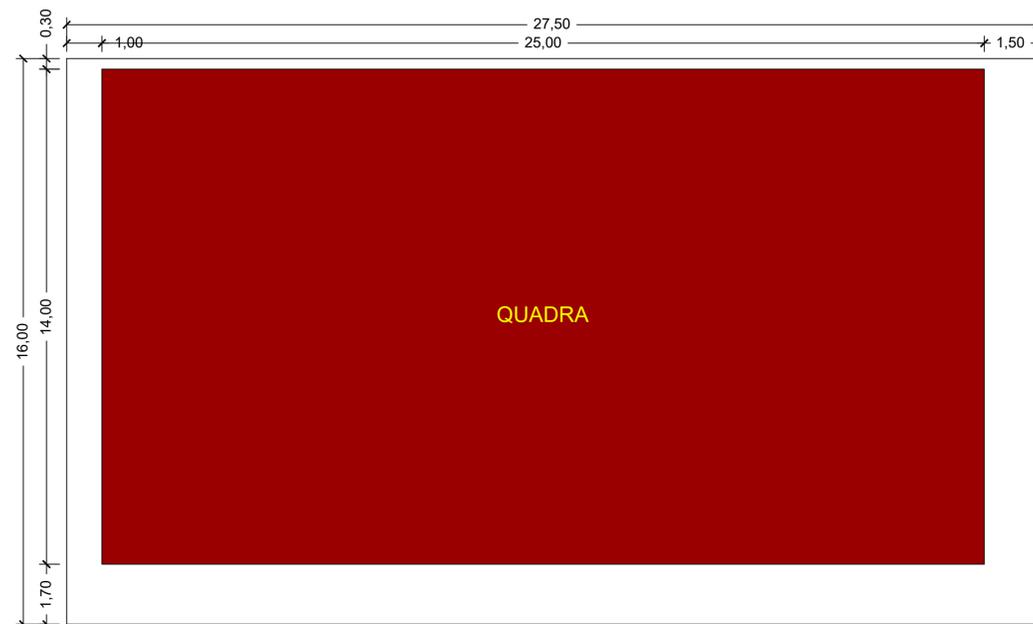




**PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:50



**LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:100



C:\Users\Notebook\Desktop\PMI.jpg	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>		
	TÍTULO		
	<b>PROJETO BASICO DE ENGENHARIA</b>		
	CONTEÚDO		
	<b>PLANTA BAIXA</b> <b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO</b>		
PROPRIETÁRIO	RESP. PROJETO		
MUNICÍPIO DE IMARUÍ	THAIS SILVA FLORENTINO		
PATRICK CORRÊA	ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC - 179018-0		
PREFEITO MUNICIPAL			
OBJETO	DATA	FOLHA	
<b>QUADRA</b>	JULHO/2022	<b>01</b>	
ÁREA TOTAL: 350,00 m²	ESCALA		
ENDEREÇO: E.E.F.M. GUILHERMINA ANA PEREIRA	INDICADA		

Assinado eletronicamente por:

\* THAIS SILVA FLORENTINO (\*\*\*.187.039-\*\*)

em 19/11/2024 16:38:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/2170a7d5-3a09-4f4f-a4e7-f932d21446a0>



Obra  
CONSTRUÇÃO QUADRA - Sítio Novo

Bancos  
SINAPI - 10/2024 - Santa  
Catarina

B.D.I.  
Padrão - 25,0%  
Material - 14,01%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>1.542,21</b>	<b>1,20 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	465,29	535,49	1.542,21	1,20 %
<b>2</b>			<b>LOCAÇÃO DE OBRA</b>					<b>843,12</b>	<b>0,65 %</b>
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	8	88,26	105,39	843,12	0,65 %
<b>3</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>91.189,00</b>	<b>70,74 %</b>
3.1	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	350	225,55	260,54	91.189,00	70,74 %
<b>4</b>			<b>PINTURA</b>					<b>26.949,90</b>	<b>20,90 %</b>
4.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	350	62,95	73,08	25.578,00	19,84 %
4.2	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	170	6,73	8,07	1.371,90	1,06 %
<b>5</b>			<b>OBRA DE ESPAÇO ESPORTIVO - QUADRA</b>					<b>7.454,05</b>	<b>5,78 %</b>
5.1	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	4.068,28	4.638,24	4.638,24	3,60 %
5.2	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	2.469,80	2.815,81	2.815,81	2,18 %
<b>6</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>938,00</b>	<b>0,73 %</b>
6.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	350	2,15	2,68	938,00	0,73 %
								<b>Total sem BDI</b>	<b>111.455,79</b>
								<b>Total do BDI</b>	<b>17.460,49</b>
								<b>Total Geral</b>	<b>128.916,28</b>

ORILDO JOSÉ DE SOUSA  
Engenheiro Civil

Obra  
CONSTRUÇÃO QUADRA - Sítio Novo

Bancos  
SINAPI - 10/2024 - Santa  
Catarina

B.D.I.  
Padrão - 25,0%  
Material - 14,01%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 1.542.21	100,00% 1.542.21		
2	LOCAÇÃO DE OBRA	50,00% 843.12	50,00% 421.56		
3	INFRAESTRUTURA	100,00% 91.189.00	50,00% 45.594.50	50,00% 45.594.50	
4	PINTURA	50,00% 26.949.90			50,00% 13.474.95
5	OBRA DE ESPAÇO ESPORTIVO - QUADRA	50,00% 7.454.05			50,00% 3.727.03
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	50,00% 938.00			50,00% 469.00
Porcentagem			36,89%	35,37%	13,71%
Custo			47.558,27	45.594,50	17.670,98
Porcentagem Acumulado			36,89%	72,26%	85,97%
Custo Acumulado			47.558,27	93.152,77	110.823,74

ORILDO JOSÉ DE SOUSA  
Engenheiro Civil

<b>Agente Promotor</b> Prefeitura Municipal de Imaruí	<b>Número do Contrato</b> [ ]
<b>Empreendimento</b> Construção de Quadra poliesportiva	
<b>Localização</b> Sítio Novo	<b>Programa</b> [ ]

VERSÃO 1.13

**Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada**

**TIPO DE OBRA**  
 Construção de Edifícios ▼

**COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios**

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,95%		0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	6,16%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,15%	OK	5,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	4,50%	OK	1,80%	4,50%

<b>Aliquota ISS:</b>	<b>Base de cálculo:</b>
5,00%	90,00%

Mão-de-obra desonerada

**LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013** de 20,34% a 25,00%

**Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<b>BDI</b>	<b>22,28%</b>	<b>OK!</b>
------------	---------------	------------

**Justificativas e Observações:**

Obs\*: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

21/11/2024  
Data

**Responsável Técnico pela Composição do BDI**

Nome: Orildo José de Sousa  
 Registro: CREA-SC 159536-6  
 ART/RRT: 9578784-8

**Declaração do Tomador dos Recursos:**

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5% e a sua base de cálculo é de 90% sobre o valor total do orçamento.

**Responsável indicado pelo Tomador**

Nome: Patrick Corrêa  
 Cargo: Prefeito Municipal  
 CPF: 018.113.189-75

<b>Agente Promotor</b> Prefeitura Municipal de Imaruí	<b>Número do Contrato</b> [ ]
<b>Empreendimento</b> Construção de Quadra poliesportiva	
<b>Localização</b> Sítio Novo	<b>Programa</b> [ ]

VERSÃO 1.13

**Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada**

**TIPO DE OBRA**  
Fornecimento de Materiais e Equipamentos

COMPOSIÇÃO - BDI para Fornecimento de Materiais e Equipamentos						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	0,70%		1,50%	4,49%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,30%	0,82%
3	RISCO	R	0,95%		0,56%	0,89%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	OK	0,85%	1,11%
5	LUCRO	L	6,16%	OK	3,50%	6,22%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	3,65%		5,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	0,00%		1,80%	4,50%
				<b>LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013</b>	<b>de 11,10% a 16,80%</b>	

<b>Aliquota ISS:</b>	<b>Base de cálculo:</b>
0,00%	90,00%

Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<b>BDI</b>	<b>14,01%</b>	<b>OK!</b>
------------	---------------	------------

**Justificativas e Observações:**

Obs': Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

08/04/2024  
Data

**Responsável Técnico pela Composição do BDI**

Nome: Orildo José de Sousa  
 Registro: CREA-SC 159536-6  
 ART/RRT: 9578784-8

**Declaração do Tomador dos Recursos:**

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 0% e a sua base de cálculo é de 90% sobre o valor total do orçamento.

**Responsável indicado pelo Tomador**

Nome: Patrick Corrêa  
 Cargo: Prefeito Municipal  
 CPF: 018.113.189-75



1. Responsável Técnico

ORILDO JOSE DE SOUSA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2517859302  
Registro: 159536-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI  
Endereço: RUA JOSÉ INÁCIO DA ROCHA

CPF/CNPJ: 82.538.851/0001-57  
Nº: 109

Complemento:  
Cidade: IMARUI

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CEP: 88770-000

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI  
Endereço: Estrada Geral de Sítio Novo

CPF/CNPJ: 82.538.851/0001-57  
Nº: 00

Complemento:  
Cidade: IMARUI

Bairro: Sítio Novo  
UF: SC

CEP: 88770-000

Data de Início: 14/11/2024

Previsão de Término: 19/11/2024

Coordenadas Geográficas:

Código:

Finalidade:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Quadra de Esportes

Dimensão do Trabalho:

350,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 19/11/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 29/11/2024 | Registrada em: 19/11/2024
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000522413
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IMARUI - SC, 19 de Novembro de 2024

ORILDO JOSE DE SOUSA  
062.416.349-09

Assinado eletronicamente por ORILDO JOSE DE SOUSA  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/b450eb82-fc7-46b3-95fb-029253a36014>.

Assinado eletronicamente por:

\* ORILDO JOSE DE SOUSA (\*\*\*.416.349-\*\*) )

em 21/11/2024 08:51:22 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioiciga.gov.br/#/documento/b450eb82-fcf7-46b3-95fb-029253a35014>





1. Responsável Técnico

**THAIS SILVA FLORENTINO**

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2519946717  
Registro: 179018-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Imaruí

Endereço: Rua José Inácio da Rocha

Complemento:

Cidade: IMARUI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 7.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.538.851/0001-57  
Nº: 109

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 88770-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Imaruí

Endereço: E.E.F.M. Guilhermina Ana Pereira

Complemento:

Cidade: IMARUI

Data de Início: 05/07/2022

Data de Término: 05/12/2022

Finalidade:

CPF/CNPJ: 82.538.851/0001-57  
Nº: s/n

Bairro: Sitio Novo

UF: SC

CEP: 88770-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

**Fundação Superficial Tipo Radier**

Dimensão do Trabalho:

350,00

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

**Quadra de Esportes**

Dimensão do Trabalho:

350,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 06/07/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 18/07/2022 | Registrada em: 06/07/2022

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000398669

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IMARUI - SC, 06 de Julho de 2022

THAIS SILVA FLORENTINO

079.187.039-10

Contratante: Prefeitura Municipal de Imaruí

82.538.851/0001-57



Assinado eletronicamente por: Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://imarui.eciga.consorcioiciga.gov.br/#/documento/756008df-09ab-45d6-a0ff4a31ff3d>.

Assinado eletronicamente por:

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/756008df-09ab-45d6-a2dd-a0ff4a31ff3d>

